CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 534/2020

Considerando a necessidade da especialidade odontológica nas unidades de emergência 24 horas do Município;

Considerando a necessidade da especialidade odontológica em casos de traumatismo envolvendo os ossos da face, com potencial comprometimento das vias aéreas, sangramentos não controlados e infecções bacterianas difusas;

Considerando a necessidade de ampliar as especialidades de nível emergencial acerca dos serviços de saúde ofertados pelo Município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação da especialidade odontológica para atendimento 24 horas nas unidades de emergência do Munícipio, a fim de atender as situações emergenciais odontológicas dos cidadãos.

Salvador, 03 de Dezembro de 2020.

Vereador Alberto Braga
Republicanos